

RELATÓRIO



15ª

Conferência Regional
da **Assistência Social**
de **Perus/Anhaguera**
07/08/2023



Ricardo Nunes

Prefeito da Cidade de São Paulo

Carlos Bezerra Jr.

Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

Décio Matos

Secretário Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social

Ciça Santos

Chefe de Gabinete da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Gustavo Felício Ferreira Pinto

Chefe da Assessoria Técnica

Regina Alves Ribeiro

Coordenadora da Gestão do Sistema Único de Assistência Social

Vanessa Helvécio

Coordenadora da Proteção Social Especial

Sylmara Andreoni Vettorello Ramires

Coordenadora da Proteção Social Básica

Carolina Nakagawa

Coordenadora do Observatório da Vigilância Socioassistencial

Luiz Fernando Francisquini

Coordenador da Gestão de Benefícios

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gustavo Felício Ferreira Pinto

Presidente

Marcelo Panico

Vice-presidente

Adriana Ferreira

1ª Secretária

Priscila Pereira Alves Scharth Gomes

2ª Secretária

Josefa Alves Amorim

Secretária Executiva

Márcia de Souza Gonçalves

Max Nicola Gonçalves Lúcio

Marcela Luchetta Bressani

Gessiane Sayuri Nogueira Kudo

Equipe Técnica da Secretaria Executiva

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL

Segmento dos Trabalhadores do setor

Titulares:

Cleuma Maria dos Santos Moraes
Karen Sales Correa Stein
Solange Cristina Castro Sampaio

Suplentes:

Catia de Oliveira Borges
Darlene Terzi Dos Anjos Afonso Cazarini
Flávia Maria de Moura Reis

Segmento dos Usuários da Assistência Social

Titulares:

Ana Carolina Da Silva Mandetta
Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas
Thalita De Matos Miranda

Suplentes:

Camila Souza do Nascimento
Elaine Pereira Leão
Fernanda Rocha De São Severo

Segmento das Entidades e Organizações de Assistência Social

Titulares:

Adriana Ferreira
Marcelo Panico
Tania Araújo dos Anjos

Suplentes:

Patrícia Alves Costa
Regina Conceição da Paixão Gomes
Sergio Luiz Mendes dos Santos

CONSELHEIROS DO PODER PÚBLICO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS

Titulares:

Gustavo Felício Ferreira Pinto
Priscila Pereira Alves Scharth Gomes
Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz
Sylmara Andreoni Vettorello Ramires

Suplentes:

Fátima de Nóbrega Lednik
Marta Damaceno
Isabela Calil Quintino
Rosana Chaves Azevedo

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

Titular: Fabio Henrique Salles
Suplente: Suelen Karen Da Silva Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Titular: Gláucia Cristine Silva Burckler

Suplente: Taíze Grotto de Oliveira

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM

Titular: José Carlos Damasceno

Suplente: Eduardo dos Anjos Barboza

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED

Titular: Severina Eudoxia da Silva

Suplente: Carolina Custódio Pereira dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SMDHC

Titular: Isabella Soares dos Santos

Suplente: Kauã Sabino Condense

MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA CENTRAL DA 15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselheiros da Sociedade Civil: Adriana Ferreira, Camila Souza do Nascimento, Cleuma Maria dos Santos Moraes, Elaine Pereira Leão, Flávia Maria de Moura Reis, Marcelo Panico, Regina Conceição da Paixão, Solange Cristina Castro Sampaio, Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas, Thalita de Matos Miranda.

Conselheiros do Poder Público: Bruna Eloísa Iarossi Xavier Cruz, Fábio Henrique Salles, Gustavo Felício Ferreira Pinto, Isabella Calil Quintino, Priscila Pereira Alves Schart Gomes, Rosana Chaves Azevedo, Sylmara Andreoni Vettorello Ramires

Representantes da SMADS: Vanessa Helvécio, Cristiane Leonora

Representantes do CMDCA: Fábio Henrique Salles, Laura Rodrigues

Representantes do FAS: Henrique Toshio Yasuda da Silva, Patrícia Rodrigues

Representantes do Comitê PopRua: Robson César Correia de Mendonça, Roseli Kraemer Esquillaro

Representantes das SAS (Macrorregiões): Adriana Rezende da Silva Telles, Bruna Carolina Monteiro Dal Fabbro, Cássia Aparecida Travensolo, Cleide Leonel Amaro Mendes, Mauro Pereira da Silva, Marta Damasceno, Rita de Cassia Fernanda da Silva, Rosa Maria Tomé Telis.

COMISSÃO REGIONAL – PERUS/ANHAGUERA

Gestão

Titular Solange Luccas Hernandes

Suplente Nelly Youssif Miotto

Suplente Vanessa Solange Gimenes

Trabalhadores(as)

Titular Melanie Fermino Costa Matos

Suplente Érika Vovchenco

Suplente Maria Cleide dos Santos Oliveira

Entidades/ Organizações

Titular Eleni Maria Rampinelli Bozzo

Suplente Benedito Carlos Alves dos Santos

Usuários

Titular Benedito Aparecido Pinheiro

Suplente Claudete Félix Nicacio da Silva

Suplente Rosemary Viana Augusto

ASSESSORIA

INSTITUTO POTENCIAL - PROJETOS SOCIAIS

Indiana Del-Fré Ludviger

Supervisão

Marly Pulini

Coordenação Técnica

Valéria A. Escudeiro Giovannetti

Coordenação da Metodologia

Elaine Aparecida Macena Batista Ramos

Coordenação da Sistematização

Ana Cristina de Souza

Ana Paula Monteiro Leite

Assistentes Técnicas

EQUIPE DA CONFERÊNCIA REGIONAL

Supervisora e Apoio à Mesa: Isabel Cristina Bueno da Silva

Assistente: Agnaldo Troiano

Líder do Apoio: Flávia da Costa Ventura

MEDIADORES - RELATORES - APOIOS

Alexandre Silva Gonçalves

Álvaro Belloni Santana

Carlos Antonio Giron

Claudia Ribeiro Defendi

Cristiane da Costa Santos

Giovanni Francheschi Troiano

Inmaculada Figols Costa

Ivanilza Fonseca Alves da Costa

Jamili Joana de Melo Calixto

João Paulo Caetano Alves

Kelly Cristina Dias

Liliana Mantoni

Maria Antonia Henrique Lins

Orlando Coelho Barbosa

Valdinéia Maniero

Sumário

APRESENTAÇÃO.....	8
1. METODOLOGIA PARA O PROCESSO CONFERENCIAL.....	10
2. CONFERÊNCIA REGIONAL PERUS.....	13
2.1. ABRANGÊNCIA.....	13
2.2. PROGRAMAÇÃO.....	14
2.3. PLENÁRIA INICIAL.....	15
2.4. DIAGNÓSTICO REGIONAL.....	16
2.5. REGIMENTO INTERNO.....	16
2.6. TRABALHO NOS GRUPOS.....	23
2.6.1. 1º MOMENTO – ESCALÔMETRO – CONFERIR AS DELIBERAÇÕES REGIONAIS DA CONFERÊNCIA DE 2021.....	24
2.6.2. 2º MOMENTO – NOVAS PROPOSTAS PARA OS ÂMBITOS: REGIONAL, MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL POR EIXOS TEMATICOS.....	24
2.7. PLENÁRIA FINAL.....	31
2.7.1. PLENÁRIA FINAL.....	35
2.7.2. MOÇÕES.....	39
2.7.3. DELEGADOS ELEITOS.....	39
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	40

APRESENTAÇÃO

15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: “RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS”

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo (COMAS/SP), por meio da Resolução COMAS/SP nº 1964 de 21 de março de 2023, publicada em 22 de março de 2023, trata do lançamento e da normatização da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo. Além disso, por meio da Resolução nº 1965/2023, foi estabelecida a Comissão Organizadora Central (COC), com o apoio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS). Essa ação atendeu ao chamado do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) por meio da Resolução nº 90 de 21/12/2022, que convocou a 13ª Conferência Nacional de Assistência Social.

São Paulo, com seu pioneirismo de luta e organização social através dos movimentos sociais, intelectuais e estudiosos das Universidades, foi a primeira cidade do país a realizar Conferência de Assistência Social como forma de participação popular e instituir o controle social que a Constituição Federal de 1988 preconiza. Sendo assim, São Paulo neste ano de 2023 chamou a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo.

Ressalta-se o empenho da SAS Perus/Anhanguera em mobilizar os vários segmentos da sociedade, incluindo usuários e usuárias, trabalhadores e trabalhadoras do SUAS, lideranças das OSCs e gestores, para que esta Conferência Regional pudesse acontecer como instrumento do Estado democrático de direito, dando voz a todos os agentes da sociedade envolvidos com a Política de Assistência Social no território, com proposições a qualificação do SUAS de forma a garantir a luta pela igualdade e equidade social.

“RECONSTRUÇÃO do SUAS...” POR QUÊ?

As Conferências de 2023 vêm como resposta ao dismantelamento que o governo dos últimos 6 anos proporcionou em suas organizações democráticas, desarticulando e descapitalizando as Políticas Públicas. Isso resultou em um estado de abandono especialmente da Política de Assistência Social e, conseqüentemente, no aumento das desigualdades e vulnerabilidade social entre a população atendida pelos serviços, programas e projetos. Com os cortes no orçamento público para a Política de Assistência Social, o esvaziamento do SUAS foi um processo natural do Estado abandonando sua função pública de garantir a proteção social e os direitos dos cidadãos e cidadãs brasileiros(as).

Os defensores dos direitos sociais, através do controle social, fortalecido pelos usuários e usuárias, trabalhadores e trabalhadoras do SUAS, dirigentes e servidores de Organizações da Sociedade Civil - OSC, gestores e governantes democráticos, nunca abriram mão de suas responsabilidades públicas e

compromissos para preservar o Sistema Único de Assistência Social como um recurso público indispensável para a inclusão e proteção social. Devido a esse contexto e à pandemia de Covid-19, que exigiu da Política de Assistência Social ações que ultrapassaram seu escopo de atuação, a "Reconstrução do SUAS" se tornou uma necessidade urgente.

Para a organização metodológica do processo conferencial da 15ª Conferência Municipal, o COMAS, por meio da COC, em conjunto com a SMADS, contratou a organização social Instituto Potencial – Projetos Sociais, conforme as especificações e condições estabelecidas no Contrato nº 53/SMADS/2023, Processo Administrativo SEI – 6024.2023/0006695-0. A organização logística e de infraestrutura ficou a cargo da empresa SAD, responsável pelo trabalho operacional, comunicação visual e registro do processo conferencial.

Cumprindo as orientações do CNAS por meio de seus Instrumentais, especialmente o Informe nº 03 - Orientações Temáticas e Organizativas para as Conferências Municipais de Assistência Social 2023, e suas indicações argumentativas e temáticas, o lema para as Conferências em 2023 foi definido como base de sustentação da Política Nacional de Assistência Social e do II Plano Decenal 2016 – 2026: "Proteção Social para todos/as os brasileiros/as".

“ASSISTÊNCIA SOCIAL É DIREITO INALIENÁVEL DO CIDADÃO E DEVER INTRANSFERÍVEL DO ESTADO”

Para aprofundar a temática proposta e efetivar o debate, com o objetivo de avaliar, propor e deliberar, a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, assim como as 32 Conferências Regionais versam sobre o tema **“Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o Suas que queremos.”**, e cinco eixos temáticos, conforme o Informe nº 03 (CNAS):

Eixo 1 – Financiamento: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória como instrumento para uma gestão comprometida e responsável dos entes federativos na garantia dos direitos socioassistenciais, considerando as especificidades regionais do país.

Eixo 2 - Controle Social: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas.

Eixo 3 – Articulação entre segmentos: Como potencializar a Participação Social no SUAS?

Eixo 4 – Serviços, Programas e Projetos: Universalização do acesso e integração da oferta de serviços e direitos no SUAS.

Eixo 5 – Benefício e transferência de renda: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

1. METODOLOGIA PARA O PROCESSO CONFERENCIAL

Com o objetivo de assegurar a participação ativa e o controle social dos conferencistas, o Instituto Potencial- Projetos Sociais desenvolveu uma metodologia, aprovada pelo COMAS-SP e COC. Esta metodologia foi construída com base na sugestão da minuta do Regimento Interno, assim como na formulação da metodologia a ser aplicada nos grupos temáticos e na Plenária Final. Quanto a divisão nos grupos temáticos, no momento de sua inscrição, os conferencistas escolhiam o Eixo que gostariam de dialogar e participar. No momento do credenciamento, cada participante recebia uma pulseira colorida que indicava o referido eixo temático escolhido conforme aponta a tabela abaixo:

Eixo 1 Financiamento	Eixo 2 Controle Social	Eixo 3 Articulação entre segmentos	Eixo 4 Serviços, Programas e Projetos	Eixo 5 Benefício e transferência de renda
Vermelha	Azul	Verde	Laranja	Lilás

Os segmentos partícipes dessa Conferência eram identificados por uma etiqueta autoadesiva colorida (Vermelha: usuários, Amarela: Trabalhadores, Prata: dirigentes de OSC, Dourado: Gestão do Poder Público), para que os mesmos pudessem se reconhecer como grupo e assim debaterem sobre as propostas mais significativas para cada segmento.

Para a realização da Conferência Regional Perus/Anhanguera, o Instituto Potencial - Projetos Sociais mobilizou uma equipe composta por 18 profissionais, incluindo supervisor, assistente, líderes de plenária, equipe de apoio ao credenciamento, auxiliares nas plenárias, relatores de plenária e de grupos, bem como mediadores de grupos.

O trabalho realizado nos grupos temáticos, respeitou os cinco eixos, empregando a dinâmica do "Escalômetro" para a avaliar as deliberações regionais da Conferência de 2021. O instrumental foi apresentado aos conferencistas e eles avaliaram e votaram para determinar se cada proposta foi totalmente atendida (cor verde), parcialmente atendida (cor amarela) ou não atendida (cor vermelha), além do registro do número de votos em cada escala (vide instrumental).

O segundo momento da dinâmica concentrou-se nas novas propostas, originadas a partir das reflexões sobre cada Eixo:

- **Eixo 1** – Financiamento.
- **Eixo 2** – Controle Social.
- **Eixo 3** – Articulação entre segmentos.
- **Eixo 4** – Serviços, Programas e Projetos.
- **Eixo 5** – Benefício e transferência de renda.

Eixo 1 – Financiamento – Questões:

- Como é, e como se realiza o planejamento orçamentário da Política de Assistência Social – é transparente, com controle social?
- Como se dá o compartilhamento de investimentos entre entes federativos: municipal, estadual e federal – Financiamento e Cofinanciamento?
- Como está o financiamento para a execução de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no SUAS?
- Há recursos para outras demandas que possam surgir no campo socioassistencial nos territórios?

Eixo 2 – Controle Social – Questões:

- Como a participação social está acontecendo na sua função de controle social para garantir o espaço democrático entre sociedade civil e gestão governamental?
- Como está a participação social no acompanhamento das ações para implementar e executar o SUAS?
- A relação governo-trabalhadoras/es-usuárias/os e OSC no Controle Social do SUAS está ocorrendo?
- Como estão as condições de trabalho no SUAS?
- Há formação permanente sobre controle social e para a efetiva profissionalização do SUAS. O Conselho de Assistência Social tem tido formação permanente?

Eixo 3 – Articulação entre segmentos – Questões:

- Há estratégias intersetoriais de integração entre as diversas secretarias garantindo a participação social e proteção social integral dos usuários e usuárias para plena cidadania?
- Há estratégias de articulação para as garantias de direitos e a promoção de equidade social?
- Tem-se garantido atendimento qualificado e emancipatório às/os usuárias/os da Assistência Social?
- Os equipamentos da assistência social estão em condições dignas para executar a atenção e proteção social?
- Há melhoria nas relações de trabalho, sem precarização e assédio moral?
- Há qualificação permanente dos trabalhadores e trabalhadoras com a humanização das relações de trabalho?
- Há acessibilidade nos serviços da Assistência Social – pessoa com deficiência, LGBTQIA+, territórios de maior vulnerabilidade são atendidos em sua completude?

Eixo 4 – Serviços, Programas e Projetos – Questões:

- Há garantia de Proteção Social Básica e Especial em todos os territórios vulneráveis?
- Como estão as garantias dos marcadores sociais na atenção socioassistencial do SUAS: pessoas em situação de rua, refugiadas/os, migrantes, população LGBTQIAPN+, pessoas e famílias vítimas de violência, pessoas idosas, pessoas com deficiência, mulheres, Povos originários e Comunidades Tradicionais, crianças e adolescentes, jovens...
- Os contextos de calamidade pública e emergências estão marcados e há preparo para a atenção socioassistencial?
- Como se dá a intersecção com o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional?
- O Prontuário SUAS e sua atualização está implantado com a utilização nos sistemas da rede SUAS?
- A Vigilância Socioassistencial está garantida em todos os territórios?

Eixo 5 – Benefício e Transferência de Renda – Questões:

- Como avaliam os benefícios estáveis e/ou continuados, benefícios eventuais e outras transferências.
- Indicar parâmetros de valores a serem praticados adotando como referência o salário-mínimo.
- Articulação entre INSS e os CRAS para operacionalização do BPC.
- Na prática profissional há o incentivo à autonomia dos beneficiários?
- Há regulamentação dos critérios de concessão de benefícios eventuais no município e articulação entre outras políticas: educação, saúde, meio ambiente, segurança alimentar, previdência social.
- Como se dá a utilização do CadÚnico para fomentar as ações cotidianas?
- Há qualificação das práticas, considerando as diversas maneiras e definições dos indivíduos, como gênero, etnia, raça, localização geográfica, faixa etária, entre outros, geradores de desigualdades e pobreza?

2. CONFERÊNCIA REGIONAL DE PERUS/ANHANGUERA

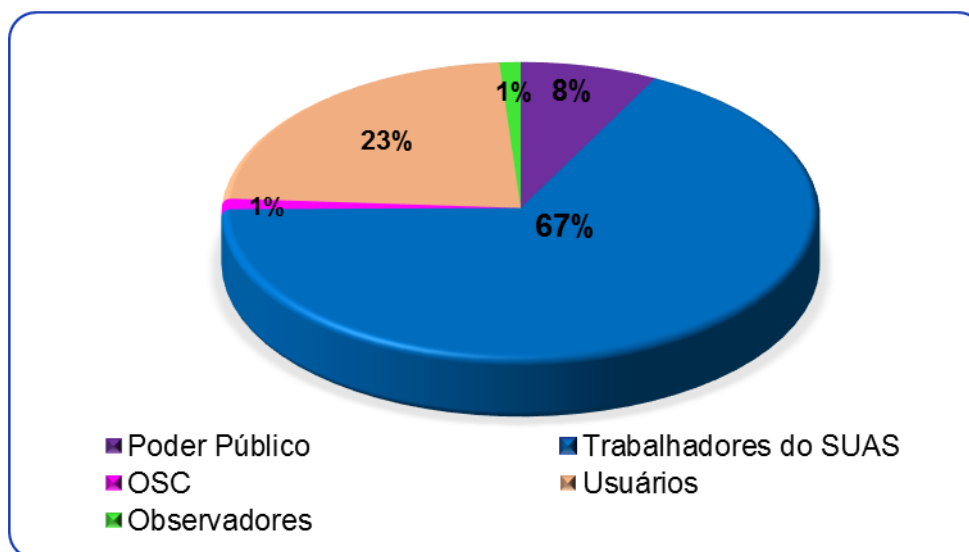
2.1. ABRANGÊNCIA

A Conferência Regional de Perus/Anhanguera aconteceu no dia 07 de agosto de 2023, no CEU Parque Anhanguera, localizado à rua Pedro José de Lima, nº 1020. Contou com o credenciamento de 171 pessoas, conforme demonstra a tabela abaixo:

Previsão	Inscritos	Credenciados
200	178	171

Os credenciados representaram os segmentos estabelecidos nas normatizações específicas estabelecidas, conforme aponta quadro e gráfico abaixo, sendo importante salientar que o segmento “Trabalhadores” ocupou 67% do conjunto dos segmentos representados.

Poder Público	Trabalhadores do SUAS	OSC	Usuários	Observadores
13	115	02	39	02



2.2. PROGRAMAÇÃO

A programação apresentada foi a realizada, conforme dinâmica dos participantes e necessidades de discussão e debates sobre o tema e eixos temáticos propostos.

Programação da Conferencia Regional de Perus

08h00/09h00	- Recepção e credenciamento;
09h37	- Abertura pela Mestra de Cerimônia;
10h00	- Mesa de Abertura;
10h24	- Apresentação do Diagnóstico socioterritorial;
10h45	- Palestra;
10h30	- Palavra a Mesa de Abertura;
11h24	- Mesa de trabalhos;
11h30	- Leitura e aprovação do Regimento Interno da Conferência

Regional;

12h15 - Intervalo para almoço;

13h15 - Trabalho em grupos;

15h50 - Início da Plenária;

16h00 - Leitura das moções para aprovação ou rejeição da plenária;

16h05 - Apreciação, aprovação e/ou rejeição das propostas em plenária, referendadas nos grupos por eixo;

16h45 - Eleição dos/as Delegados/as para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo;

17h01 - Encerramento.

2.3. PLENÁRIA INICIAL

2.3.1. Mesa de abertura

- Mestre de cerimônia: Nelly Y. Miotto – gestão SUAS/SAS Perus
- Carlos Bezerra – Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
- Solange Luccas Hernandez – Supervisora SAS Perus/Anhanguera
- Maria Cleide dos Santos Oliveira – Representante OSC/Trabalhadores
- Isabel Trindade da Silva – Representante Sociedade Civil/Usuário
- Luciana T. Ferreira – Subprefeitura de Perus
- Gustavo Felício Ferreira Pinto – Representante do COMAS/presidente
- Melanie F. C. Matos – Comissão Regional Poder Público

Após a composição da mesa, todos e todas presentes cantaram o Hino Nacional, na sequência os componentes da mesa fizeram uma breve fala sobre a importância do momento conferencial, dando boas-vindas.

2.4. PALESTRA E/OU DIAGNÓSTICO REGIONAL

2.4.1. Palestra

A palestra foi proferida pelo Prof. Dr. Rodrigo Diniz, atua como professor na PUC-SP no programa de Pós-graduação de Serviço Social e trabalhador do CRAS Perus. Ele abordou o tema central da conferência, que era "RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS". Durante sua apresentação, o palestrante ofereceu insights sobre o território em questão e as dificuldades enfrentadas após um período de desmonte do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Essas considerações forneceram um contexto fundamental para o tópico central da conferência.

Além disso, o Prof. Dr. Rodrigo Diniz discutiu os cinco Eixos Temáticos que foram essenciais para orientar as discussões e trabalhos dos grupos temáticos durante a conferência.

Esses eixos temáticos desempenharam um papel crucial na formulação das propostas e nas discussões realizadas ao longo do evento.

2.4.2. DIAGNÓSTICO REGIONAL

O Diagnóstico Regional de Perus/Anhanguera foi apresentado por Filipe Santoro da Coordenação do Observatório de Vigilância Social - COVS-SMADS. Ele ofereceu aos presentes uma análise embasada em indicadores de vulnerabilidades e riscos sociais, segmentados por diferentes grupos, incluindo crianças, adolescentes, jovens, idosos, famílias, mulheres, pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua e vítimas de violência na Região Perus. Filipe apresentou essa realidade por meio de dados numéricos e gráficos, evidenciando como as demandas na região aumentaram durante o período de tentativa de desmonte do SUAS.

A Vigilância Socioassistencial desempenha um papel fundamental na efetivação da Política de Assistência Social. Ela é realizada por meio de pesquisas, produção, sistematização e análise de dados com o objetivo de subsidiar e construir diagnósticos para a implementação da Política de Assistência Social em áreas mais vulneráveis. Essa abordagem é crucial para entender as necessidades da comunidade e orientar a tomada de decisões eficazes.

Filipe também destacou a importância do SUAS, o Sistema Único de Assistência Social, estabelecido em 2005, que define a organização da Política Nacional de Assistência Social e suas funções principais: Proteção Social, Defesa Social e Vigilância Socioassistencial. O Diagnóstico Regional/Socioterritorial da cidade de São Paulo, abrangendo suas 32 regiões administrativas, é uma ferramenta essencial para compreender e abordar as necessidades específicas de cada localidade.

2.5. REGIMENTO INTERNO

Para leitura e aprovação do Regimento Interno, a mesa para o desenvolvimento dos trabalhos foi assim composta:

- Solange Luccas Hernandez – Supervisora SAS Perus/Anhanguera
- Maria Cleide dos Santos Oliveira – Representante OSC/Trabalhadores
- Isabel Trindade da Silva – Representante Sociedade Civil/Usuário.
- Melanie F. C. Matos da Comissão Regional
- Nelly Y. Miotto – Mestra de Cerimônia

A leitura do regimento interno foi feita por Melanie F. C. Matos da Comissão Regional, com a participação da mestra de cerimônia Nelly Y. Miotto.

Nº	DESTAQUES	ALTERAÇÕES
1	Art. 6º	Ajuste de redação: “será” por “foi”
2	Art. 7º	Acréscimo item I”X- Estagiários”.
3	Art. 7º	Acréscimo “§ 1º. Os constantes nos incisos VI ao IX serão considerados observadores, somente com direito à voz”.
4	Art. 7º§ 4º	Ajuste de redação – “a realizar-se nos dias 23, 24 e 25 de agosto”.
5	Art. 8º	Ajuste: “até a aprovação do Regimento Interno”.
6	Art. 8º § 2º	Alteração: retirado “10h00” para “até aprovação do Regimento Interno”
7	Art. 9º	Ajuste na Programação.
8	Art. 10 § 1º	Acréscimo do Parágrafo Único
9	Art. 11	Ajuste no texto.
10	Art. 14	Acréscimo § 1º. e § 2º.
11	Art. 16	Alteração no texto – retirado “não estatais” – acréscimo – “Gestão do Poder Público”.
12	Art. 16	Supressão do Item II.

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I - Da Organização

Art.1º. A 15ª Conferência Regional de Assistência Social de Perus/Anhanguera é foro de debate, na defesa dos direitos socioassistenciais, civis e políticos e na garantia do sistema de proteção social da Assistência Social.

Art. 2º. A 15ª Conferência Regional de Assistência Social de Perus/Anhanguera terá caráter deliberativo em seu âmbito e propositivo no âmbito Municipal, Estadual e Nacional. Será realizada conforme normativas do COMAS-SP.

Art. 3º. A Comissão Organizadora Regional é responsável pela sua infraestrutura e organização, em todas as etapas da conferência regional, conforme previsto em Resolução específica do COMAS-SP, sendo acompanhada e subsidiada pela Comissão Organizadora Central - COC.

Art. 4º. A Conferência Regional de Assistência Social de Perus/Anhanguera será realizada no âmbito da SAS – Supervisão de Assistência Social.

Art. 5º. A mesa coordenadora dos trabalhos da Conferência Regional de Assistência Social de Perus/Anhanguera será composta por:

I - Dois Coordenadores (Comissão Regional),

II - Até dois representantes indicados e aprovados pelo COMAS/SP;

III - Um representante da SAS;

IV - Dois representantes da Sociedade Civil, sendo um do segmento dos trabalhadores e um do segmento dos usuários.

§ 1º. A escolha dos membros da mesa coordenadora, à exceção do Conselheiro do COMAS/SP, ficará a critério da Comissão Organizadora Regional de Perus/Anhanguera será composta por:.

§ 2º. Cabe ao Coordenador:

I - Dar início aos trabalhos;

II - Garantir a palavra aos integrantes da Mesa e Plenária;

III - Conduzir os trabalhos do dia;

§ 3º. Cabe ao Mediador:

I - Assegurar a realização da Conferência Regional observando o Regimento Interno;

II - Garantir a interlocução com a Comissão Organizadora Regional.

§ 4º. A Mesa de Trabalho contará com o apoio da Assessoria Contratada nos trabalhos da Plenária.

Art. 6º. A Comissão Organizadora Regional de Perus/Anhanguera, constituída, se possível, de forma paritária através de Assembleia Regional no âmbito da região da SAS, foi homologada pelo COMAS-SP através de resolução publicada em diário oficial, após envio de documentação.

Parágrafo Único. A Comissão Regional é de coordenação paritária constituída por 1(um) representante da Sociedade Civil e 1(um) representante do Poder Público, sendo passível de substituição a critério da Comissão Regional, respeitando-se a paridade.

Art. 7º. Serão participantes da 15ª Conferência Regional de Assistência Social de Perus/Anhanguera:

I - Conselheiro(a)s Municipais de Assistência Social de São Paulo;

II - Representantes de gestão do Poder Público;

III - Representantes de Organizações Sociais da Sociedade Civil.

IV - Trabalhadores(a)s do SUAS, da rede estatal e não estatal, e organização de trabalhadores(a)s;

V - Usuário(a)s ou Organização de Usuário(a)s;

VI - Representantes de Fóruns Regionais, Municipais, Estaduais e Nacional;

VII - Representantes de Movimentos Sociais, Universidades, Conselhos de Categorias;

VIII - Profissionais e Fóruns de Etnia e de Gênero.

§ 1º. Os participantes da 15ª Conferência Regional de Assistência Social de Perus/Anhanguera deverão ser maiores de 16 (dezesesseis) anos, mediante apresentação de documento com foto.

§ 2º. A identificação dos participantes será por meio de lista de presença ou identificação *on line*, conforme metodologia aprovada pela Comissão Organizadora Central e específica por Segmentos: Entidades, Usuários, Trabalhadores e Poder Público, bem como Observadores e Convidados, dentre outros.

§ 3º. Participarão na eleição dos/as Delegados/as da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, os segmentos previstos em Resolução específica do COMAS/SP.

Art.8º. Na 15ª Conferência Regional de Assistência Social de Perus/Anhanguera, o credenciamento será presencial, até a leitura do regimento, e será realizado em horário previsto na programação, mediante assinatura da lista de presença, com a escolha de vagas por grupo até o limite de vagas por Eixo (50 por grupo).

§1º. Ficam estabelecidas duas listas de presença, sendo: a primeira ao final do credenciamento com o número de pessoas inscritas e a segunda ao final dos trabalhos em grupo com o número efetivo de participantes.

§2º. O número de participantes na segunda lista será o indicativo para a eleição de Delegados/as e suplentes para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.

CAPÍTULO II - Da Programação

Art. 9º. A Conferência Regional terá a seguinte programação:

08h - Recepção e Credenciamento: início: 08h - término às 11h52;

09h43 - Mesa de Abertura;

10h23 - Apresentação do Diagnóstico socioterritorial e Palestra;

11h29 - Leitura e aprovação do Regimento Interno da Conferência Regional;

12h15 - Intervalo para almoço;

13h15 - Trabalhos em grupos por Eixos;

15h - Prazo final para entrega das moções para mesa coordenadora;

15h - Início da Plenária: apresentação das propostas referendadas nos grupos, apreciação, aprovação e/ou rejeição;

17h - Eleição dos/as Delegados/as para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo;

18h - Encerramento.

CAPÍTULO III - Da Temática

Art. 10. A 15ª Conferência Regional de Assistência Social de Perus/Anhanguera terá como tema: **“RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS”**

§ 1º. Na Conferência Regional no âmbito das SAS e da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, serão debatidos os 5 Eixos:

I - **EIXO 1: FINANCIAMENTO:** Financiamento é orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos à garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país;

II - **EIXO 2: CONTROLE SOCIAL:** Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;

III - **EIXO 3: ARTICULAÇÃO ENTRE SEGMENTOS:** Como potencializar a participação social no SUAS?

IV - **EIXO 4: SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS:** Universalização do acesso e integração da oferta dos serviços e direitos no SUAS; e

V - **EIXO 5: BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA:** A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

CAPÍTULO IV - Dos Grupos

Art. 11. Nos grupos os participantes serão divididos em subgrupos, respeitando os eixos, utilizando a metodologia definida para o processo conferencial.

§ 1º. Cada grupo terá um Mediador e um Relator disponibilizados pelo Instituto Potencial-Projetos Sociais responsável pela metodologia.

§ 2º. Cabe ao Mediador do Grupo:

I - Abrir e orientar a discussão;

II - Esclarecer dúvidas técnicas relativas ao Eixo;

III - Coordenar e mediar os debates, assegurando o uso da palavra aos participantes;

IV - Assegurar que todas as propostas sejam encaminhadas e aprovadas por consenso ou maioria simples e;

V - Controlar o tempo.

§ 3º. Cabe ao Relator:

I - Registrar as propostas de deliberação do grupo em instrumental próprio;

II - Apresentar o relatório à mesa coordenadora e à Plenária;

III - Havendo mais de um Grupo Temático do mesmo Eixo, cabe aos relatores desses grupos a sistematização prévia das propostas, com a indicação do total de votos recebidos

em cada uma delas e a apresentação do resultado à equipe responsável pela sistematização final, que apresentará a mesa coordenadora e à Plenária.

Art. 12. Os Grupos deverão deliberar em seu Grupo Temático as propostas que serão apresentadas à Plenária da Conferência Regional de Assistência Social de Perus/Anhanguera. Após a aprovação, o Instituto Potencial-Projetos Sociais deverá sistematizar as deliberações para subsidiar 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.

§ 1º- Cada grupo de trabalho apresentará na plenária da Conferência Regional até 5 (cinco) propostas para a regional, até 5 (cinco) propostas para o município, até 2 (duas) propostas para o Estado e até 02 (duas) propostas para o Federal,

§ 2º Se houver mais de um grupo da mesma temática, as propostas elaboradas serão sistematizadas pelo Mediador, Relator e representante eleito pelo grupo das salas.

CAPÍTULO V - Da Plenária Final

Art. 13. As moções deverão ser entregues aos Coordenadores da Comissão Organizadora Regional até o início da Plenária de aprovação das propostas no período da tarde, com anúncio de término realizado pelo Coordenador da Mesa.

§ 1º. As moções deverão ser assinadas por pelo menos 10% dos participantes constantes na segunda lista de presença.

§ 2º. Nos casos em que a Plenária não se sentir esclarecida sobre o teor da Moção será concedido ao autor 02 minutos para esclarecimentos.

Art. 14. No que se refere às intervenções:

I - Os conferencistas poderão manifestar-se sobre os destaques solicitados durante a leitura e esclarecimentos, verbalmente no máximo em 2 (dois) minutos, ou por escrito.

II - Não serão consideradas questões de ordem aquelas que forem compreendidas pela mesa como novo destaque, defesa de proposta ou esclarecimento durante o processo de votação.

III - Somente serão concedidas no máximo duas defesas mediante consulta à Plenária.

IV - A Mesa poderá abrir busca de consenso entre os proponentes, caso seja autorizada pela Plenária.

V - A assessoria contratada garantirá apoio técnico na Plenária da Conferência, nas manifestações constantes no presente artigo, bem como na contagem de votos e organização da eleição e referendo dos/as Delegados/as, sob coordenação da Comissão Organizadora Regional.

Art. 15. O Relator de cada grupo apresentará a proposta e entregará para a mesa coordenadora os “formulários padrão” preenchidos durante a discussão dos grupos.

Parágrafo Único. Visando a consolidação e sistematização dos resultados que serão apresentados na 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, o Instituto Potencial-Projetos Sociais será responsável pelo recolhimento das listas de presença, instrumentais preenchidos pela Comissão e pelos grupos, o regimento aprovado pela Plenária, moções e avaliação dos participantes.

CAPÍTULO VI – Dos/As Delegados/As

Art. 16. Critério de escolha dos/as Delegados/as Titulares/Suplentes e Observadores/as para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.

§ 1º. Os/As delegados/as à 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo terão direito à voz e voto e deverão ser eleitos/as Delegados/as na Conferência Regional.

§ 2º. Deverão ser eleitos/as Delegados/as e observadores/as da Sociedade Civil para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, garantindo prioritariamente:

I - Na representação dos Segmentos de Entidades, Trabalhadores (não estatais) e Usuários serão eleitos:

a) Delegados/as titulares, com a obrigatoriedade da proporção de 1 (um) Delegado/a eleito/a para cada 5 (cinco) participantes da Conferência Regional;

b) Delegados/as suplentes, com a obrigatoriedade da proporção de 1 (um) Delegado/a eleito/a para cada 10 (dez) participantes da Conferência Regional;

II - Serão eleitos para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo nas vagas estatais, na mesma proporção dos itens “I a)” e “I b)”, sendo 2/3 de sua composição Trabalhadores do SUAS e 1/3 será composto pela Gestão;

III – Observadores - até o máximo de 05 (cinco) por Conferência Regional, os quais terão direito a voz na 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo;

IV - A composição da delegação para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo será acrescida de 36 (trinta e seis) Conselheiros (as) do COMAS-SP - sendo 9 (nove) titulares e 9 (nove) suplentes da sociedade civil e 9 (nove) titulares e 9 (nove) suplentes do Poder Público, os quais participarão da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, na condição de Delegados/as natos/as, desde que participem integralmente do processo (Plenária e Grupos) e com referendo da Plenária Final, em pelo menos 03 (três) das 32 Conferências Regionais seguindo as orientações da Comissão Organizadora Central;

Parágrafo único – A empresa de infraestrutura contratada deverá entrar em contato com os delegados (as) suplentes que substituirão os delegados (as) titulares que não tiverem realizado inscrição até 17/08/2023 e realizarão sua inscrição para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.

V - Caso uma região não atinja o número necessário de Delegados/as, não poderá ser complementado por representantes de outra região, tendo em vista a representatividade regional;

VI - Serão considerados/as eleitos/as os/as candidatos/as que obtiverem maior número de votos dos/as participantes, em pleito realizado em Plenária.

§ 1º. Os/As Delegados/as Titulares e Suplentes deverão ser apresentados/as pela 15ª Conferência Regional de Assistência Social de Perus/Anhanguera para referendo final da Plenária Final.

§ 2º. Os/As Delegados/as eleitos/as, ausentes no momento da apresentação, serão inabilitados/as, sendo indicado o/a suplente conforme a ordem decrescente de votos.

VII - Instituto Potencial-Projetos Sociais ficará responsável, juntamente com a Comissão Organizadora Regional, pela elaboração da listagem nominal dos/as Delegados/as titulares, suplentes e observadores/as, referente à 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pela 15ª Conferência Regional de Assistência Social de Perus/Anhanguera em conjunto com o representante do COMAS-SP moderador da Conferência Regional *ad referendum* da Plenária.

São Paulo, 07 de agosto de 2023.

Plenária da 15ª Conferência Regional de Assistência Social de Perus/Anhanguera

2.6. TRABALHO NOS GRUPOS

Conforme definido na programação e durante o processo de credenciamento, os conferencistas foram encaminhados para grupos de trabalho, os quais foram subdivididos de acordo com os Eixos Temáticos. Essa atividade foi planejada para ocorrer em dois momentos distintos: o primeiro consistiu na revisão das deliberações da Conferência de 2021, o segundo momento o início dos trabalhos e das discussões das propostas da Conferência de 2023.

Eixo 1	Eixo 2	Eixo 3	Eixo 4	Eixo 5	TOTAL
29	33	35	34	39	170

2.6.1 - 1º Momento – Escalômetro – Conferir as deliberações regionais da Conferência de 2021.

Esta atividade não aconteceu na Conferência Regional de Perus/Anhanguera pelo fato de não ter havido Conferência Regional em 2021 no território de abrangência.

2.6.2. - 2º Momento – Novas Propostas para os âmbitos: Regional, Municipal, Estadual e Federal por Eixos Temáticos

No trabalho do grupo de Eixo Temático os participantes discutiram as questões pertinentes e realizaram suas proposições que foram levadas à Plenária Final para aprovação.

Eixo 1 – Financiamento: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos à garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país

PARTICIPANTES	26
MEDIADOR (A)	Inmaculada Figols Costa
RELATOR (A)	Alexandre Silva Gonçalves
HORÁRIO DE INÍCIO	13h20min
HORÁRIO DE FINALIZAÇÃO	15h28min

Eixo 2 – Controle Social: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas

PARTICIPANTES	34
MEDIADOR (A)	Cristiane Costa
RELATOR (A)	Valdineia Pulini Maniero
HORÁRIO DE INÍCIO	13h15
HORÁRIO DE FINALIZAÇÃO	15h45

Eixo 3 – Articulação entre segmentos: Como potencializar a Participação Social no SUAS?

PARTICIPANTES	25
MEDIADOR (A)	Maria Antônia
RELATOR (A)	Orlando Coelho Barbosa
HORÁRIO DE INÍCIO	13h18
HORÁRIO DE FINALIZAÇÃO	15h15

Eixo 4 – Serviços, Programas e Projetos: Universalização do acesso e integração da oferta dos serviços e direitos no SUAS.

PARTICIPANTES	32
MEDIADOR (A)	Claudia Ribeiro Defendi
RELATOR (A)	Carlos Antônio Giron
HORÁRIO DE INÍCIO	13h19
HORÁRIO DE FINALIZAÇÃO	15h26

Eixo 5 – Benefício e transferência de renda: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS

PARTICIPANTES	39
MEDIADOR (A)	Álvaro Belloni Santana
RELATOR (A)	Jamili Joana de Melo Calixto
HORÁRIO DE INÍCIO	13h20
HORÁRIO DE FINALIZAÇÃO	15h27

1. CONFERÊNCIA REGIONAL DE PERUS

GRUPO - EIXO 1

Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1.Viabilizar aditamento para ampliação e implantação dos serviços de fortalecimento de vínculos da proteção básica (CCA's, CJ's e CEDESP), no Território de Perus e Anhanguera.</p> <p>2.Garantir previsão orçamentária de serviços que atendam as demandas específicas dos territórios de Perus/ Anhanguera.</p>	<p>1.Atualizar os valores de repasse para política de Assistência Social conforme aumento da inflação, considerando a tipologia dos serviços de assistência social e suas demandas.</p> <p>2.Garantir equiparação de salários dos trabalhadores do SUAS (da rede direta e indireta), com garantia de insalubridade para todos os serviços da proteção social especial e proteção social básica, sendo ela custeada pelo repasse de verba de parceria.</p> <p>3.Viabilizar transporte gratuito para todos os serviços da rede socioassistencial, visando a garantia do acesso dos usuários às parcerias (esportiva, cultural).</p> <p>4.Garantir aumento do quadro de RH dos serviços, conforme a NOB-</p>	<p>1.Ampliar os recursos financeiros para o teto mínimo de 15% do orçamento estadual para o SUAS.</p> <p>2.Viabilizar recursos (em articulação com outras pastas) para que os serviços possam ofertar o Cartão Vale Alimentação.</p>	<p>1.Ampliar a porcentagem dos recursos financeiros do governo federal para a Assistência Social, com pressão política para aprovação da PEC 382/2017 que reivindica 1% do orçamento da união para a Assistência Social.</p> <p>2.Garantir previsão orçamentária para garantir acessibilidade nos serviços, através de formação direta e indireta dos trabalhadores.</p>

	RH. 5.Garantir a inserção de previsão orçamentária para a alimentação dos trabalhadores dos serviços.		
--	--	--	--

GRUPO - EIXO 2

Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1.Criar um canal de comunicação entre SAS, CRAS, CREAS E Rede Socioassistencial com os usuários no território.</p> <p>2.Criar calendário de formação permanente para participação no fórum local, com intervalo máximo de três meses.</p> <p>3.Divulgar as Ouvidorias, tendo em vista que elas devem ser acessivelmente adequadas ao público por elas atendido.</p> <p>4.Fazer campanhas de divulgação dos serviços e direitos socioassistenciais, de forma simplificada, para maior</p>	<p>1.Criar fóruns contínuos, realizados obrigatoriamente com intervalo máximo de três meses, intersetoriais, com linguagem acessível, com espaço para escrita e diálogo, onde usuários e trabalhadores tenham suas vozes representadas e que não afete a vida profissional de ambos.</p> <p>2.Divulgar as Ouvidorias, tendo em vista que elas devem ser acessivelmente adequadas ao público por elas atendido.</p> <p>3.Qualificar a divulgação da conferência para facilitar a participação da população, pensando na acessibilidade para contemplar todos os participantes.</p>	<p>1.Ampliar a transparência do uso da verba pública, garantindo canais simplificados, de fácil entendimento, com dados de toda rede de proteção básica e especial, para acesso da população.</p> <p>2.Garantir a formação permanente dos trabalhadores do SUAS nos territórios, por meio de subsídios orçamentários estaduais, com foco no controle social, assegurando que seja efetivado as prerrogativas da Lei Orgânica da Assistência.</p>	<p>1.Trabalhar os temas e os eixos das próximas conferências com antecedência, com formações para alimentar os fóruns e os espaços de participação permanentes.</p> <p>2.Garantir a formação permanente dos trabalhadores do SUAS nos territórios, com foco no controle social, assegurando as prerrogativas da Lei Orgânica de Assistência Social.</p>

entendimento.	<p>4. Estabelecer agendas de participação que garantam a não interferência nos compromissos profissionais, permitindo maior aderência.</p> <p>5. Fazer campanhas de divulgação dos serviços e direitos socioassistenciais, de forma simplificada, para maior entendimento.</p>		
---------------	--	--	--

GRUPO - EIXO 3

Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1. Criar núcleo de convivência e centro de acolhida para o atendimento à população em situação de rua.</p> <p>2. Ampliar os serviços e o atendimento às pessoas com deficiência por meios dos NAISPD's.</p> <p>3. Articulações intersetoriais entre a SMADS e a SMC no território de Perus e Anhanguera para criação de equipamentos e espaços públicos de lazer e</p>	<p>1. Ampliação de faixa etária para atendimento nos CCAs (de 04 a 11 anos e 11 meses) e nos CJs de 12 a 17 anos e 11 meses).</p> <p>2. Garantir formação permanente para os trabalhadores da rede socioassistencial direta e indireta.</p> <p>3. Realizar Concurso Público multidisciplinar de forma a adequação das demandas previstas no SUAS.</p> <p>4. Garantir infraestrutura adequada</p>	<p>1. Garantir formação permanente para os trabalhadores da rede socioassistencial direta e indireta.</p> <p>2. Ampliar a divulgação dos serviços socioassistenciais nos meios de comunicação.</p>	<p>1. Garantir formação permanente para os trabalhadores da rede socioassistencial direta e indireta.</p>

<p>cultura integrados, como Fábricas de Cultura, Circo Escola entre outros.</p> <p>4.Criar Cedesp e garantir a implementação de práticas de cooperativismo, de geração de renda no território de Perus/Anhanguera.</p> <p>5.Adequar os equipamentos socioassistenciais diretos, indiretos para garantir a acessibilidade arquitetônica, de comunicação, tátil entre outras, assim como, promover ações de formação permanente aos trabalhadores.</p>	<p>nos serviços socioassistenciais diretos para promover um atendimento humanizado e qualificado e garantir transparência no cadastro do CAdÚnico (descentralização).</p> <p>5.Garantir o atendimento à população em situação de rua de acordo com a Política Nacional voltada a este segmento social com atendimento em grupos pequenos.</p>		
--	---	--	--

GRUPO - EIXO 4

Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1.Implantar núcleo de convivência e centro de acolhida para a população em situação de rua no território de Perus, devido ao aumento desse público na região.</p>	<p>1.Articular com Secretaria de Educação a ampliação do TEG para as crianças que vão aos serviços de contraturno na rede socioassistencial.</p> <p>2.Ampliar os Centros de</p>	<p>1.Desvincular o Programa Criança Feliz do SASF.</p>	<p>1.Criar e implementar sistema de informação unificado de acesso entre todos os serviços da rede socioassistencial.</p>

<p>2.Aditar a capacidade de atendimento à maior do CCA no Recanto dos Humilde 3.</p> <p>3.Implantar os seguintes serviços da atenção básica no território de Anhanguera: SASF, CCINTER, CEDESP e NCI.</p> <p>4.Implantar CEDESP, CJ e NAISPD em Perus.</p> <p>5.Garantir o acesso ao transporte público (passe livre e van) aos usuários e usuárias dos serviços da rede socioassistencial de abrangência da SAS Perus.</p>	<p>Referência da Diversidade.</p> <p>3.Desburocratizar o atendimento itinerante de CadÚnico, de forma que os cadastradores possam se deslocar sem a exigência da van. Aumentar os postos de atendimento descomplica na cidade de São Paulo para atendimento do Cadastro Único.</p> <p>4.Ampliar serviços de atendimento à População Imigrante.</p> <p>5.Ampliar RH para os serviços da SMADS, a partir de chamamento de concurso público.</p>		
---	---	--	--

GRUPO - EIXO 5

Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1.Ofertar transporte a usuários que possuem deficiência e/ou mobilidade reduzida, bem como para os acompanhantes para os serviços socioassistenciais, como NAISPD e CDI na região do Morro Doce apenas em</p>	<p>1.Possibilitar aos trabalhadores da rede parceira o acesso à Sistemas de consulta de benefício, a fim de facilitar as intervenções realizadas com os usuários inseridos no serviço.</p> <p>2.Rever a qualidade dos benefícios</p>	<p>SEM PROPOSTA</p>	<p>1.Ampliar o critério de renda de acesso aos benefícios de transferência de renda, assim como o Benefício de Prestação Continuada - BPC, para meio salário mínimo per capita e aumentar os valores dos benefícios</p>

<p>Perus.</p> <p>2.Promover maior divulgação e fácil acessibilidade, bem como o refinamento dos canais de atendimento no que tange às informações sobre programas de transferência de renda, cadastro, etc...</p>	<p>eventuais ofertados pelo município (cestas básicas de baixa qualidade e que não suprem as demandas das famílias) e suas quantidades, levando em conta o número de pessoas por família.</p> <p>3.Criar lei municipal que regulamente os Benefícios Eventuais.</p> <p>4.Criar núcleos regionais por SAS de vigilância socioassistencial, observando o trabalho de levantamento, análise e disseminação dos dados territoriais.</p> <p>5.Criar postos Distritais de cadastramento para o CADÚNICO, de forma a ampliar as vagas para o acesso aos programas e benefícios sociais.</p>		<p>de transferência de renda, garantindo os mínimos sociais às famílias em situação de vulnerabilidade.</p> <p>2.Garantir que o Benefício de Prestação Continuada – BPC não seja calculado como renda para efeito de per capita.</p>
---	--	--	--

2.7. PLENÁRIA FINAL

2.7.1. Propostas Referendadas

EIXO 1			
Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1. Viabilizar aditamento para ampliação e implantação dos serviços de fortalecimento de vínculos da Proteção Básica (CCA's, CJ's e CEDESP), no Território de Perus e Anhanguera.</p> <p>2. Garantir previsão orçamentária de Serviços que atendam as demandas específicas dos territórios de Perus/ Anhanguera.</p>	<p>1. Atualizar os valores de repasse para política de Assistência Social, conforme aumento da inflação, considerando a tipologia dos serviços de Assistência Social e suas demandas.</p> <p>2. Garantir equiparação de salários dos trabalhadores do SUAS (da rede direta e indireta), com garantia de insalubridade para todos os serviços da Proteção Social Especial e Proteção Básica, sendo ela custeada pelo repasse de verba de parceria.</p> <p>3. Viabilizar transporte gratuito para todos os serviços da rede socioassistencial, visando à</p>	<p>1. Ampliar os recursos financeiros para o teto mínimo de 15% do orçamento estadual para o SUAS.</p> <p>2. Viabilizar recursos (em articulação com outras Pastas) para que os serviços possam ofertar o Cartão Vale Alimentação.</p>	<p>1. Ampliar a porcentagem dos recursos financeiros do governo federal para a Assistência Social, com pressão política para aprovação da PEC 382/2017 que reivindica 1% do orçamento da união para a Assistência Social.</p> <p>2. Garantir previsão orçamentária para garantir acessibilidade nos serviços, através de formação direta e indireta dos trabalhadores.</p>

	<p>garantia do acesso dos usuários às parcerias (esportiva e cultural).</p> <p>4. Garantir aumento do quadro de RH dos Serviços, conforme a NOB-RH.</p> <p>5. Garantir a inserção de previsão orçamentária para a alimentação dos trabalhadores dos serviços.</p>		
EIXO 2			
Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1. Criar um canal de comunicação entre SAS, CRAS, CREAS e Rede Socioassistencial com os usuários no território.</p> <p>2. Criar calendário de formação permanente para participação no fórum local, com intervalo máximo de três meses.</p> <p>3. Divulgar as Ouvidorias, tendo</p>	<p>1. Criar fóruns contínuos, realizados obrigatoriamente com intervalo máximo de três meses, intersetoriais, com linguagem acessível, com espaço para escrita e diálogo, onde usuários e trabalhadores tenham suas vozes representadas e que não afete a vida profissional de ambos.</p>	<p>1. Ampliar a transparência do uso da verba pública, garantindo canais simplificados, de fácil entendimento, com dados de toda rede de Proteção Básica e Especial, para acesso da população.</p> <p>2. Garantir a formação permanente dos trabalhadores do SUAS nos territórios, por meio</p>	<p>1. Trabalhar os temas e os eixos das próximas conferências com antecedência, com formações para alimentar os fóruns e os espaços de participação permanentes.</p> <p>2. Garantir a formação permanente dos trabalhadores do SUAS nos territórios, com foco no controle social,</p>

<p>em vista que elas devem ser acessivelmente adequadas ao público por elas atendido.</p> <p>4. Fazer campanhas de divulgação dos serviços e direitos socioassistenciais, de forma simplificada, para maior entendimento.</p>	<p>2. Divulgar as Ouvidorias, tendo em vista que elas devem ser acessivelmente adequadas ao público por elas atendido.</p> <p>3. Qualificar a divulgação da conferência para facilitar a participação da população, pensando na acessibilidade para contemplar todos os participantes.</p> <p>4. Estabelecer agendas de participação que garantam a não interferência nos compromissos profissionais, permitindo maior aderência.</p> <p>5. Fazer campanhas de divulgação dos serviços e direitos socioassistenciais, de forma simplificada, para maior entendimento.</p>	<p>de subsídios orçamentários estaduais, com foco no controle social, assegurando que sejam efetivado as prerrogativas da Lei Orgânica da Assistência.</p>	<p>assegurando as prerrogativas da Lei Orgânica de Assistência Social.</p>
---	---	--	--

EIXO 3

Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1. Criar núcleo de convivência e centro de acolhida para o atendimento à população em situação de rua.</p> <p>2. Ampliar os serviços e o atendimento as pessoas com deficiência por meios dos NAISPDs.</p> <p>3. (Promover) Articulações intersetoriais entre a SMADS e a SMC no território de Perus e Anhanguera para criação de equipamentos e espaços públicos de lazer e cultura integrados, como Fábricas de Cultura, Circo Escola entre outros.</p> <p>4. Criar CEDESP e garantir a implementação de práticas de cooperativismo, de geração de</p>	<p>1. Ampliação de faixa etária para atendimento nos CCAs (de 04 a 11 anos e 11 meses) e nos CJs (de 12 a 17anos e 11 meses).</p> <p>2. Garantir formação permanente para os trabalhadores da rede socioassistencial direta e indireta.</p> <p>3. Realizar Concurso Público multidisciplinar de forma a adequação das demandas previstas no SUAS.</p> <p>4. Garantir infraestrutura adequada nos serviços socioassistenciais diretos para promover um atendimento humanizado e qualificado e garantir transparência no cadastro do CadÚnico</p>	<p>1. Garantir formação permanente para os trabalhadores da rede socioassistencial direta e indireta.</p> <p>2. Ampliar a divulgação dos serviços socioassistenciais nos meios de comunicação.</p>	<p>1. Garantir formação permanente para os trabalhadores da rede socioassistencial direta e indireta.</p>

<p>renda no território de Perus/Anhanguera.</p> <p>5. Adequar os equipamentos socioassistenciais diretos, indiretos para garantir a acessibilidade arquitetônica, de comunicação tátil entre outras, assim como, promover ações de formação permanente aos trabalhadores.</p>	<p>(descentralização).</p> <p>5. Garantir o atendimento à população em situação de rua de acordo com a Política Nacional voltada a este segmento social com atendimento em grupos pequenos.</p>		
EIXO 4			
Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1. Implantar Núcleo de Convivência e Centro de Acolhida para a população em situação de rua no território de Perus, devido ao aumento desse público na região.</p> <p>2. Aditar a capacidade de atendimento à maior do CCA no Recanto dos Humildes 3.</p> <p>3. Implantar os seguintes</p>	<p>1. Articular com Secretaria de Educação a ampliação do TEG para as crianças que vão aos Serviços de contraturno na rede socioassistencial.</p> <p>2. Ampliar os Centros de Referência da Diversidade.</p> <p>3. Desburocratizar o atendimento itinerante de CadÚnico, de forma que os cadastradores possam se</p>	NÃO HOUVE PROPOSTA	<p>1. Criar e implementar sistema de informação unificado de acesso entre todos os serviços da rede socioassistencial.</p> <p>2. Desvincular o Programa Criança Feliz do SASF.</p>

<p>Serviços da Proteção Social Básica no território de Anhanguera: SASF, CCINTER, CEDESP e NCI.</p> <p>4. Implantar CEDESP, CJ e NAISPD em Perus.</p> <p>5. Garantir o acesso ao transporte público (passe livre e VAN) aos(as) usuários(as) dos Serviços da rede socioassistencial de abrangência da SAS Perus.</p>	<p>deslocar sem a exigência da VAN. Aumentar os postos de atendimento descomplica na cidade de São Paulo para atendimento do Cadastro Único.</p> <p>4. Ampliar serviços de atendimento à População Imigrante.</p> <p>5. Ampliar RH para os serviços da SMADS, a partir de chamamento de concurso público.</p>		
--	---	--	--

EIXO 5

Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1. Ofertar transporte aos usuários que possuem deficiência e/ou mobilidade reduzida, bem como para os acompanhantes para os Serviços socioassistenciais, como NAISPD e CDI.</p>	<p>1. Possibilitar aos trabalhadores da rede parceira o acesso à Sistemas de consulta de benefício, a fim de facilitar as intervenções realizadas com os usuários inseridos no serviço.</p> <p>2. Rever a qualidade dos</p>	<p>NÃO HOUVE PROPOSTA</p>	<p>1. Ampliar o critério de renda de acesso aos benefícios de transferência de renda, assim como o Benefício de Prestação Continuada - BPC, para meio salário mínimo per capita e aumentar os valores dos benefícios de transferência de</p>

<p>2. Promover maior divulgação e fácil acessibilidade, bem como o refinamento dos canais de atendimento no que tange as informações sobre programas de transferência de renda, cadastro, etc.</p> <p>3. Desvincular o Programa Criança Feliz do SASF.</p>	<p>benefícios eventuais ofertados pelo município (cestas básicas de baixa qualidade e que não suprem as demandas das famílias) e suas quantidades, levando em conta o número de pessoas por família.</p> <p>3. Criar lei municipal que regulamente os Benefícios Eventuais.</p> <p>4. Criar núcleos regionais, por SAS de vigilância socioassistencial, observando o trabalho de levantamento, análise e disseminação dos dados territoriais.</p> <p>5. Criar postos Distritais de cadastramento para o CadÚnico, de forma a ampliar as vagas para o acesso aos programas e benefícios sociais.</p>		<p>renda, garantindo os mínimos sociais às famílias em situação de vulnerabilidade.</p> <p>2. Garantir que o Benefício de Prestação Continuada – BPC não seja calculado como renda para efeito de per capita.</p>
--	---	--	---

2.7.2. Moções

O quadro abaixo apresenta as moções votadas em plenária final, com o número de assinaturas à frente.

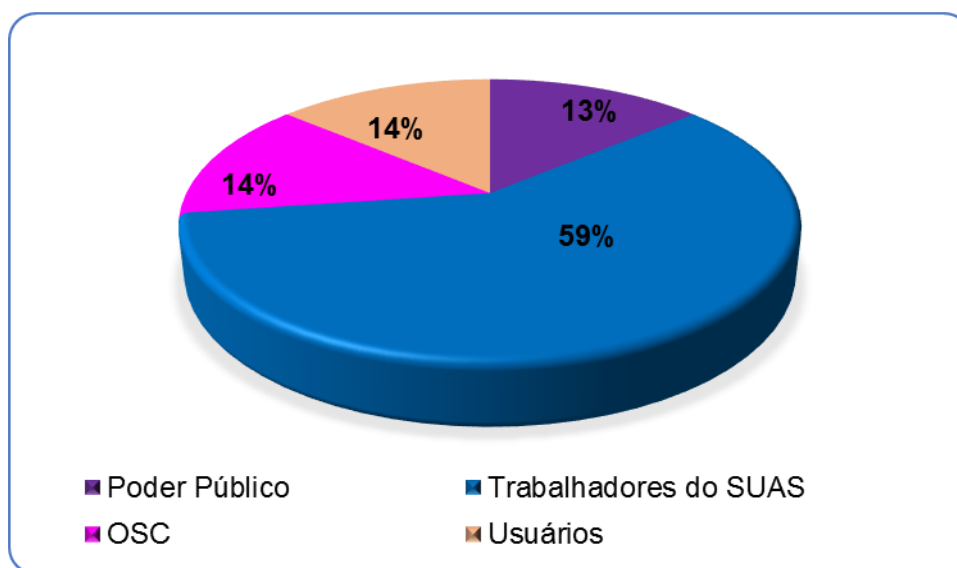
Moções de Repúdio		
01	Falta acessibilidade para PcD, visual inclusive	26
Moções de Recomendação		
01	Criação de Conselho\Comissão Regional.	21

2.7.3. Delegados Eleitos

Durante os grupos de trabalho era passada uma lista de intenção para delegados por segmento, ao qual os conferencistas podiam assinar e manifestar seu desejo de ser eleito para a Conferência Municipal. Os candidatos eram eleitos na Plenária Final e aclamados delegados pelo conjunto dos conferencistas presentes. Os delegados eleitos faziam sua inscrição on-line, através de formulário específico ou preenchiam o referido instrumental de forma manual.

Número de delegados/as eleitos por segmento definido em plenária:

Usuários	Trabalhadores do SUAS	OSC/Gestão	Poder Público/Gestão
03	13	03	03



3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Importante destacar ao final deste relatório o processo da Conferência Regional de Assistência Social que mobilizou territorialmente a população usuária do SUAS, bem como trabalhadores e representantes de Organizações da Sociedade Civil e Poder Público. Esta retomada, após um processo pandêmico que se viveu no país e no mundo, fez com que, para além do encontro presencial, todos e todas pudessem discutir os caminhos da Política de Assistência Social e de seu Sistema Único – SUAS.

A Política de Assistência Social, assim como as demais Políticas Públicas de garantia de direitos, que foram amplamente discutidas a partir da Constituição Federal de 1988, foi negligenciada nos últimos seis anos, com ataques destrutivos na concepção da Assistência Social como direito de cidadania e como política integrante da Seguridade Social.

Vários foram os obstáculos, como a ampliação da implantação de serviços da estrutura do SUAS, da participação e controle social, descontinuidade de financiamento no âmbito das Proteções Básica e Especial, repercutindo assim na atenção à população mais vulnerabilizada.

Este momento conferencial da cidade de São Paulo rompe com descaso e chama para o planejamento da Política de Assistência Social, para o controle social com participação efetiva da população, com a necessidade de financiamento continuado e necessidade de retomada da qualificação dos profissionais e conselheiros do SUAS.

A temática **“Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o SUAS que queremos! e seus Eixos Temáticos** nos chamou para o debate, com ponto de exclamação, gritando para todos os lados, “que SUAS é esse que queremos!!!”. Oportunizou uma discussão abrangente, capaz de acolher todas as questões que afetam o SUAS territorialmente e sua capacidade de garantir proteção como responsabilidade pública no município.